



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1º, I; § 2º e 4º, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga”, **convoca Reunião Extraordinária para os dias 04 e 05 de novembro de 2019, às 14h, para apreciação das seguintes matérias:**

1. Projeto de Lei nº129/2019

“Autoriza o Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral, a abster-se de promover as medidas judiciais nos casos que menciona – e dá outras providências”. **Autor:** Executivo - **Emenda, 2ª discussão e votação**

2. Projeto de Lei nº 101/2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativas, a título de Auxílios”. **Autor:** Executivo - **1ª discussão e votação**

3. Projeto de Lei nº108/2019

“Obriga as empresas prestadoras de serviços a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes.” **Autora:** Cassinha Carvalho - **1ª discussão e votação**

4. Projeto de Lei nº119/2019

“Dispõe sobre a instalação de rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais – cadeirantes – aos caixas eletrônicos.” **Autor:** Werley Glicério Furbino de Araújo - **1ª discussão e votação**

5. Projeto de Lei nº136/2019

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.” **Autor:** Executivo - **1ª discussão e votação**

6. Projeto de Lei nº137/2019

“Dispõe sobre denominação de praça.” **Autor:** Nilson Teixeira - **1ª discussão e votação**

7. Projeto de Lei nº138/2019

“Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 13.163.000,00 (treze milhões e cento e sessenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente.” **Autor:** Executivo - **1ª discussão e votação**

Ipatinga, 01 de novembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira

PRESIDENTE